



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET

EDITAL CES 01/2026

SELEÇÃO DE INTEGRANTES DISCENTES – PET – Nutrição/UANUTRI - CES

A Pró-Reitoria de Ensino torna pública a abertura do processo de seleção de Integrantes Discentes para o **Grupo PET – Nutrição/UFPA**, do(s) Curso(s) de Graduação em Nutrição, do Centro de Educação e Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande, com vistas ao preenchimento de **quatro vagas de bolsista com implementação imediata, e duas vagas para implementação posterior** de acordo com o estabelecido na Lei Nº11.180, de 23 de setembro de 2005; na Portaria MEC Nº 976, de 27 de julho de 2010, com as alterações introduzidas pela Portaria MEC 343, de 24 de abril de 2013; no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e neste Edital.

1. DO CALENDÁRIO

1.1 Lançamento do Edital: **25 de Março de 2026**

1.2 Período de Inscrição: **31 de Março a 06 de abril de 2026**

1.3 Inscrição: Inscrição será online e os documentos deverão ser encaminhados de forma digitalizada para o email: selecaoPETnutricao2@gmail.com

1.4 Divulgação das inscrições homologadas: **08 de abril de 2026**

1.5 Prazo de recurso para revisão dos resultados de inscrição: **10 de Abril de 2026 (até 12:00hs)** (Solicitação de recursos devem ser encaminhados via e-mail. Neste pedido não podem ser enviados documentos adicionais).



1.6 Etapas de seleção:

	Etapas	Data	Horário	Local
1ª Etapa	Avaliação escrita	15/04/2026	10 às 12h ou 14 às 16h	A combinar
2ª Etapa	Entrevista	22/04/2026	Noite	Sala do Núcleo PENSO

1.1 Divulgação do resultado: será realizada no email das candidatas ou candidatos e na página do CES até o dia **20 de abril de 2026** para a primeira etapa e até o dia **27 de abril de 2026** para a segunda etapa.

1.2 Prazo para recurso: 01 (um) dia útil a partir da divulgação do resultado, a solicitação deverá ser realizada via email.

1.3 Homologação do resultado: **29 de abril de 2026**

1.4 Assinatura do Termo de Compromisso: **30 de abril de 2026, no SEI.**

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever estudantes do Curso de Graduação em Nutrição do Centro de Educação e Saúde da UFCG que atendam integralmente aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação de Nutrição;
- Ter cursado e concluído pelo menos um semestre acadêmico no Curso;
- Estar cursando até o quarto semestre do curso ou ter a previsão de cursar pelo menos mais três semestres acadêmicos na cidade de Cuité, sem contar com último período do curso;
- Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico maior ou igual a 6,0 (seis);
- Ter disponibilidade para dedicar vinte (20) horas semanais às atividades do programa;
- Não receber qualquer outro tipo de bolsa obtida por mérito acadêmico (Monitoria, PROBEX, PIBIC ou outra) ou ter a intenção abrir mão de eventual bolsa de estudos em caso de aprovação neste processo seletivo.



2.2 As pessoas candidatas poderão se inscrever em duas modalidades de seleção em ampla concorrência e em ações afirmativas, mediante apresentação de documentação específica:

2.2.1 Ampla concorrência: a pessoa candidata deverá preencher e comprovar por meio de documentação específica PELO MENOS UM dos critérios:

(1) ter a residência da família em áreas de assentamento ou territórios rurais, ou em comunidades ribeirinhas, ou bairros periféricos ou áreas semelhantes;

(2) residir na residência universitária do CES;

(3) ter concluído o ensino médio em escola pública ou como bolsista de escola particular;

(4) possuir familiares de primeiro grau titulares de direito de qualquer programa social federal, estadual ou municipal;

2.2.2 Ações afirmativas: a pessoa candidata deverá preencher os requisitos do item 2.2.1 e apresentar a autodeclaração como pessoa preta, parda ou indígena.

2.2.3 Documentação exigida, que deverá ser encaminhada por e mail: selecaoPETnutricao2@gmail.com

- Requerimento de inscrição assinado (Anexo I);

- Declaração de disponibilidade de 20h (Anexo II);

- Cópia do RG e CPF;

- Cópia do Comprovante de Matrícula (RDM);

- Histórico Acadêmico do curso de nutrição da UFPA ;

- Currículo Lattes atualizado em formato PDF;

- Carta de intenções (máximo 1 página), expondo as motivações para participar do PET-Nutrição;

- Declaração comprobatória de pelo menos um dos critérios citados no item 2.2.1 (ampla concorrência) e, quando aplicável, autodeclaração racial (ações afirmativas), por meio de documentação específica de sua escolha:

· Comprovante de residência da família;

· Comprovante da residência universitária do CES;

· Comprovante de conclusão do ensino médio em escola pública ou declaração de bolsista de



escola particular;

- Comprovante de que um familiar de primeiro grau é titular de direito de algum programa social de transferência de renda;
- Autodeclaração racial.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A comissão de seleção será composta pelas professoras do curso de graduação em Nutrição Vanille Valério Barbosa Pessoa Cardoso (tutora do PET) e Poliana de Araújo Palmeira. Também farão parte da banca as discentes Maria Clara Nogueira e Maria Rayssa Soares representantes bolsistas do Grupo PET -Nutrição/UFCEG que acompanharão todas as etapas do processo seletivo.

3.2 As pessoas candidatas inscritas em cada uma das modalidades irão concorrer com as demais inscritas na mesma modalidade, seguindo os mesmos critérios de seleção descritos abaixo.

3.3 A seleção será composta por duas etapas:

3.3.1 Primeira etapa: processo de avaliação individual, de caráter eliminatório. As pessoas candidatas devem acessar e estudar o material indicado no **link no ponto 3.3.4**.

3.3.2 Serão considerados aptos para participar da segunda etapa as pessoas candidatas que obtiverem notas maiores ou iguais a 6 (seis) na primeira etapa;

3.3.3 Segunda etapa: contará com a defesa da carta de intenções enviada no ato da inscrição e de uma entrevista.

3.3.4 Como subsídio para participação nas etapas de seleção deste processo seletivo, as pessoas candidatas poderão acessar o planejamento e relatório de atividades do PET e textos no seguinte link: [PET](#) (usar email institucional da UFCG). Adicionalmente, podem participar de uma roda de conversa com os petianos sobre as atividades no âmbito do PET-Nutrição **01/04/2026 17h às 18h** (Online via Google Meet).

3.3.5 Será realizada entrevista individual presencial com as pessoas candidatas, com a



participação dos professores e petianas da comissão de seleção.

3.3.6 Para o cômputo da média final, será realizada uma média simples da nota alcançada em cada etapa.

4. DAS VAGAS E BOLSAS:

4.1 Serão disponibilizadas **4 (quatro) vagas** para bolsista, para preenchimento imediato. Os bolsistas recebem mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 700,00 custeada pela SESU – Secretaria de Educação Superior/MEC.

4.2 Duas vagas serão destinadas às pessoas candidatas da ampla concorrência e duas vagas para ações afirmativas, ou seja, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

4.3 Outras pessoas candidatas aprovadas poderão ser chamadas para preenchimento de vagas de bolsistas em um prazo de um ano. Em caso de disponibilidade de uma única vaga a convocação da pessoa aprovada será realizada observando a maior média final entre a pessoa candidata da ampla concorrência e de ações afirmativas.

4.4 Em caso de ausência de pessoas candidatas autodeclaradas pretos, pardos ou indígenas, a vaga destinada a eles migrará para a ampla concorrência, e vice-versa.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Informações sobre o PET podem ser obtidas no Portal do MEC - <http://portal.mec.gov.br/pet>.

5.2 O processo de seleção deverá ser relatado pela comissão de seleção através do “Relatório de Seleção de Integrantes Discentes” e enviado a Pró-Reitora de Ensino da UFPA.

5.3 Os recursos serão encaminhados para o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA)

5.4 As pessoas candidatas selecionadas deverão iniciar suas atividades imediatamente após a divulgação do resultado da seleção.



5.5 Dúvidas e questionamentos devem ser encaminhadas, exclusivamente, no email:

5.5 Os casos omissos a este edital serão tratados pela comissão de seleção.

Prof.^a Dra. Vanille Valério Barbosa Pessoa Cardoso

Tutor do Grupo PET – Nutrição/UFPA



Anexo I

Requerimento de inscrição do processo seletivo do PET-NUTRIÇÃO

Modalidade da inscrição

Ampla concorrência Ações afirmativas

Nome: _____

Endereço: _____

Celular: _____ Data de nascimento: _____

Identidade: _____ Órgão expedidor: _____ Data de expedição: _____

CPF: _____ Matrícula: _____

Link para lattes:

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- Declaração de 20h de disponibilidade e para o trabalho remoto;
- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do histórico acadêmico;
- Cópia do RDM (comprovante de matrícula);
- Curriculum Vitae no formato Lattes, com foto, em PDF
- Autodeclaração racial **(quando aplicável)**

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA DE PELO MENOS UM CRITÉRIO DESCRITO NO EDITAL:

- Comprovante de residência da família;
- Comprovante da residência universitária do CES;
- Comprovante de conclusão do ensino médio em escola pública ou declaração de bolsista de escola particular;
- Comprovante de que um familiar de primeiro grau é titular de direito de algum programa social de transferência de renda.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Programa de Educação Tutorial – PET

EDITAL CES 15/2023

INTEGRANTES DISCENTES – PET – Nutrição/UAS - CES

DECLARAÇÃO

Eu, _____ (nome), aluno (a) regularmente matriculado (a) no curso de Nutrição da UFCG/Cuité, matrícula número _____, DECLARO que estou ciente da obrigatoriedade de dedicar 20 horas semanais, no mínimo, ao PET Nutrição UFCG/Cuité, da necessidade de após a entrada no PET, estar nos próximos três semestres acadêmicos, presencialmente, na cidade de Cuité e que tenho disponibilidade para acompanhar tais atividades remotamente e/ou presencialmente.

Local, data

Assinatura da candidata ou candidato